



Câmara Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

Pauta da reunião comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Data: 03 de outubro de 2025.

Projeto em tramitação aguardando parecer das comissões permanentes	
<u>Projeto de Lei Legislativo 006/2025:</u> <u>Autoria:</u> Mesa Diretora. <u>Súmula:</u> Altera a Lei Municipal nº 741/2023 (Plano de cargos e salários dos servidores da câmara Municipal de Virmond/PR), criando um cargo em comissão de provimento temporário, destinado á substituição de servidora comissionada e afastada em razão de licença maternidade, e dá outras providências.	
<u>BAIXADO AS COMISSÕES:</u> Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização. Em 22/09/2025. Tramite: Regime de urgência Prazo final para parecer 07/10/2025.	



Câmara Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

ATA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ao 03 dias do mês de outubro de 2025, reuniram-se na sala das reuniões da câmara municipal de Virmond-PR, integrantes desta comissão, para deliberar sobre a seguinte Pauta:

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 006/2025 de autoria da mesa Diretora súpula; **Altera a Lei Municipal nº741/2023 (Plano de cargos e salários dos servidores da câmara Municipal de Virmond/PR), criando um cargo em comissão de provimento temporário, destinado à substituição de servidora comissionada e afastada em razão de licença-maternidade, e dá outras providências.** Apresentado a comissão em 22 de setembro de 2025, para tramitar em regime normal, que após análise, estudos e esclarecimentos descidiu-se por unanimidade apresentar o parecer opinando pela legalidade a tramitação do referido projeto.

Em seguida nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual eu Eliandro Pilarski lavrei a presente ATA, onde a mesma segue assinada pelos integrantes da comissão.


Arlete Teresinha Stefanoski
Presidente

Luiz Fernando Sverdovski
Relator


Fernandes Luiz Passarin
Membro